Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2022-05-05	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2022.05.05 22:01:17 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 111 / XV (1 .ª)

Assunto: Não atribuição de número de utente e recusa de cuidados de saúde a imigrantes

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda tem tido conhecimento de situações de não atribuição de número de utente a imigrantes o que, consequentemente, impede o seu acesso a cuidados de saúde, desde consultas a medicamentos. Não se trata de uma exceção, o que já seria grave, mas sim de vários casos e práticas reiteradas.

Por exemplo, sabemos que utentes dos concelhos da Amadora, Odivelas e Loures aparecem muitas vezes nas Urgências do hospital Amadora-Sintra para fazer vigilância e acompanhamento da gravidez porque não conseguem ter acesso aos centros de saúde por não lhes ser atribuído o número de utente.

Soubemos também de casos em que crianças não estão a conseguir fazer o plano de vacinação porque a elas e aos seus progenitores não são atribuídos números de utentes, mesmo que provisórios.

Pelo que conseguimos apurar, existem Agrupamentos de Centros de Saúde e Centros de Saúde que se recusam a atribuir número de utentes a pessoas indocumentadas com a sua situação por regularizar. Esse comportamento é grave e violador da lei, nomeadamente da nova Lei de Bases, que na sua Base 21 diz de forma clara: “São igualmente beneficiários do SNS os cidadãos, com residência permanente ou em situação de estada ou residência temporárias em Portugal, que sejam nacionais de Estados-Membros da União Europeia ou equiparados, nacionais de países terceiros ou apátridas, requerentes de proteção internacional **e migrantes com ou sem a respetiva situação legalizada**, nos termos do regime jurídico aplicável”.

Não é aceitável o não reconhecimento deste direito, muito menos aceitável é impedir vários seres humanos de aceder a serviços de saúde, alguns deles essenciais como a vacinação e vigilância da gravidez, já para não falar de medicamentos e terapêuticos que não são comparticipados se não existir um número de utente atribuído.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda considera ser urgente que o Governo interceda junto de

todos os ACES e unidades constitutivas, disciplinando a atuação nestes casos e garantindo que o número de utente provisório e as inscrições esporádicas são respeitadas. Os Centros de Saúde e os ACES não podem negar acesso e assistência na saúde e o Governo não pode permitir que tal aconteça.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde as seguintes perguntas:

1. Tem conhecimento desta situação?
2. Que medidas serão tomadas, com caráter de urgências, para que todas as pessoas em Portugal possam ter acesso a número de utentes e a cuidados de saúde?
3. Do levantamento feito pelo Governo, quantos Centros de Saúde e ACES identificou como não respeitadores da lei em vigor no que toca à prestação de cuidados a todas as pessoas, incluindo migrantes sem situação legalizada? Quais?

Palácio de São Bento, 27 de abril de 2022

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.